



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



## **LEI MUNICIPAL Nº. 871, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Origem: Poder Legislativo.

Denomina Via Pública como Rua Carlos Drummond de Andrade, localizada no Bairro Itapoá Centro, e dá outras providencias.

GERALDO RENE B. WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 44, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele promulga a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º Fica denominada como Rua Carlos Drummond de Andrade a Via Pública localizada no Bairro Itapoá Centro, iniciando na quadra 17 lote 2 com termino na quadra 143 lote1.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 19 de julho de 2019.

**GERALDO RENE B. WEBER**  
**PRESIDENTE**  
[assinado digitalmente]